



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

Reunião Ordinária - Ata n.º 3/2022

Data - 2022-02-01

Início - 14.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Centro Cultural de  
Macedo de Cavaleiros

Termo - 16.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Rui Alexandre Serapicos Vilarinho

Paulo José Castro Rogão

António Nuno Baptista Mendes de Moraes

Clementina Augusta Marçal Gemelgo

Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada

Outras Presenças:

João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da  
Divisão Jurídica e Administrativa

Cristina Maria Pires Ferreira, Diretora de  
Departamento de Obras e Gestão Urbanística

Ana Paula Peredo Martins, Coordenadora Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 31-01-2022

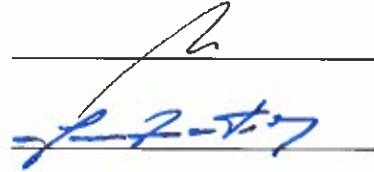
a) Dotações Orçamentais: €479.060,85

b) Dotações não Orçamentais: €865.696,66



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01



Comunicada a ausência e requerida a sua substituição por parte do Vereador Edgar Manuel Rodrigues Fragoso, nos termos da lei, o Presidente da Câmara promoveu a sua substituição por Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada. -----

O Presidente da Câmara informou o Executivo da ausência da Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé. -----

A ausência foi justificada por unanimidade dos presentes. -----

#### **I - Aprovação de ata**

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2022-01-18. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação, foi aprovada por maioria com a abstenção da Vereadora Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere. -----

#### **I - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia**

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Usou da palavra a Vereadora Clementina Augusta Marçal Gemelgo que disse: " em primeiro lugar e através desta via pretendo dar os parabéns à Corporação de Bombeiros e também à Câmara



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

Municipal pela iniciativa que teve em atribuir equipamento aos Bombeiros pois é de facto relevante fazer esses gestos, não só quando precisamos deles mas durante todo o ano. Penso que é uma mais-valia e que é de facto muito importante a ação que tiveram esta semana. A outra questão está relacionada com o cinema e com a facto de a Associação Comercial não colocar para o público ver a calendarização dos filmes que estão a pensar passar porque não temos noção de quando nem de quais vão ser, correndo o risco de quando passarem o filme as pessoas já terem ido ver a outro lado." -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes disse o seguinte "Na pessoa do senhor Presidente da Câmara, uma vez que é o Presidente da Comissão Concelhia do PS, dar-lhe os parabéns pelos resultados eleitorais do passado domingo dia 30 de janeiro e, tendo em conta este resultado eleitoral reforçar a responsabilidade que o senhor Presidente agora tem, porque não tem desculpa para não fazer, não conseguir ou não ter, tendo em conta toda esta ajuda e confiança que o povo português dá ao Partido Socialista. Também na sequência da sua reeleição, para Presidente da Câmara Municipal em setembro do ano passado é sua obrigação conseguir o melhor do melhor para o concelho. Chamar à atenção e reflexão relativamente à ciclovia. Em primeiro lugar, reiterar a necessidade dos avisos junto à estrada da circulação de peões, e os mecos colocados naquele local não sei se serão a melhor solução. Quanto há questão da colocação de uma lombas única, na minha opinião, seria mais assertiva a colocação de duas ou três lombas anteriores a esta, de modo a que os automobilistas fossem obrigados a reduzir a velocidade antes e não quando estão mesmo em cima desta. Relativamente à sinalética, a opção tida foi intermédia em que pressupõe uma



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

partilha independente da via mas, na nossa ciclovia, na prática, existe uma partilha mista e não havendo um regulamento, as responsabilidades nesta altura, se acontece algum acidente seja do utilizador peão ou de quem anda de bicicleta estão diluídos e inclusivamente chamo à atenção que falei com a Associação de Ciclismo do Minho que me informou que na eventualidade de existir ali algum acidente o seguro não se responsabiliza, dada a inexistência de um regulamento. Outra questão está relacionada com o facto de ser uma faixa com uma quilometragem longa (4 km) e principalmente entre a estação e o lado sul, se houver um acidente, não há nenhum acesso para transporte de emergência. -- Outra preocupação é a questão da seca, quer em relação à agricultura, quer em relação ao fornecimento de água, quer em relação ao Azibo, nomeadamente o turismo e as praias. Relativamente às praias vamos ver, mas em relação à agricultura há determinadas culturas agrícolas como é o caso dos cereais de inverno que já estão a sofrer bastante com a seca e, tendo em conta que é previsível que esta condição meteorológica se prolongue durante os próximos anos com a questão das alterações climáticas, uma vez que o plano de regadio do senhor Presidente está em "standby", pudesse ponderar de maneira séria a questão de em determinadas aldeias e locais, tendo em conta até o encabeçamento animal, haver a hipótese de fazerem charcas para o abeberamento dos animais ou inclusivamente para haver a hipótese de as pessoas regarem os cereais de inverno e também outras culturas como é o caso dos olivais, entre outros. Por último, dar nota da falta de cuidado que se verifica por parte de algumas pessoas do nosso concelho em relação à deposição de monstros de inertes e de outro tipo de artigos no meio ambiente do concelho. Atendo o facto de o nosso concelho ser bastante



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

grande solicitava que fosse providenciada, por parte do Município, uma brigada ambiental porque o nosso ambiente merece ser bem tratado e estimado." -----

A Vereadora Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada solicitou a palavra para referir que enquanto utilizadora assídua da ciclovia teve oportunidade de reparar que em todo o seu percurso não existe um único caixote do lixo o que leva a que as pessoas o depositem no chão, solicitando que, logo que possível, a câmara mande colmatar esta situação. -----

O Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Vereador Paulo José Castro Rogão para que respondesse aos Senhores Vereadores relativamente as questões suscitadas relativamente à ciclovia. Assim, no uso da palavra começou por dizer que relativamente à sinalização colocada nos dois pontos que a Câmara entendeu serem os mais críticos, ou seja junto à Estação e ao Centro D. Abílio Vaz das Neves, a colocação dos mecos foi a solução mais prática e funcional encontrada. Quanto à passadeira mais elevada entendeu a Câmara que é a mais adequada e utilizada para este tipo de situações. Sobre a sinalização disse que foi colocado um sinal luminoso antes da lomba, e os condutores devem estar atentos e cumprir as regras do código da estrada. No que se refere à utilização da ciclovia a sinalização lá colocada, referiu que está regulamentada pelo código da estrada e significa que os peões, bem como os velocípedes, são obrigados a utilizar uma pista que lhes é especialmente destinada, o passo seguinte é sinalizar as vias no chão, para os peões e a para os velocípedes, para obrigar a uma correta utilização. Num eventual acidente, dizer que em todas as entradas de acesso à ciclovia estão colocados uns ferros que são amovíveis e permitem o acesso a transportes de emergência. Por fim, a questão do lixo e a



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

falta de caixotes, essa situação não está na empreitada, mas logo que a obra seja entregue, a Câmara providenciará de imediato pela colocação dos mesmos. -----

Prossegiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à questão dos Bombeiros Voluntários também a Autarquia marcou presença na cerimónia e o sentimento foi de satisfação porque mostraram à Comunidade o que fizeram com o investimento que a Câmara fez. Registou a questão do cinema e vai alertar o Presidente da Associação Comercial para o facto de ser importante tornar a calendarização dos filmes pública. Informou ainda que está acautelada a existência de matinés gratuitas para as crianças. -----

Relativamente à intervenção do Vereador Nuno Morais agradeceu os parabéns pelo resultado eleitoral do PS no passado dia 30 de janeiro e referiu que, enquanto Presidente do Município, tudo fará para conseguir o que for possível para a nossa terra. No que diz respeito à seca é uma preocupação unanime. No Azibo estão já a decorrer algumas obras com vista a acautelar o nível das águas nas praias e criar soluções para que não haja dificuldade no acesso às mesmas. Quanto à agricultura, em reunião da CIM foi já abordada esta preocupação, as charcas são efetivamente uma possibilidade, e vão tratar esta questão no âmbito da Comunidade Intermunicipal. -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais alertou para o facto de a seca vir a fazer pressão, não só na agricultura mas também na pecuária, tendo em conta que Macedo é um concelho que ainda tem alguns rebanhos que pastoreiam em terrenos ao ar livre os animais vão chegar à primavera sem alimentação para o verão, porque entretanto já foi utilizada. Torna-se necessário e



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

urgente acautelar a questão da criação de charcas e de represas nas ribeiras. -----

Concedida a palavra ao Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho informou que reuniu recentemente com o Vice-presidente da APA, onde estavam outros Autarcas do Distrito, e foi manifestado de forma unanime esta preocupação da seca. Na realidade, a APA dificulta sempre a intervenção dos Municípios nas reuniões onde abordam a questão das linhas de água. Além desta questão, abordaram com preocupação outras, como por exemplo a vida selvagem e os rebanhos e em conjunto uniram esforços para sensibilizar a APA para a realidade que se vive neste momento relativamente às linhas de água, à seca e também aos animais selvagens e rebanhos. De acordo com os factos apresentados aguardamos a resposta ao apelo que foi deixado. --- A Diretora do Departamento de Obras e Gestão Urbanística, relativamente à questão da agricultura informou que os projetos são candidatáveis, mas carecem sempre de licenciamento urbanístico, acompanhado de parecer da APA favorável. No que se refere às ribeiras e represas, a APA defende que elas não tenham obstáculos porque podem trazer problemas em caso de cheias. ---- Relativamente à questão dos inertes informou que já foram constituídos piquetes para proceder à recolha em alguns pontos do concelho e este trabalho vai continuar sempre que a Autarquia tenha conhecimento dos locais onde estes são depositados. ----- O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais, a fim de tentar solucionar este problema sugeriu que sejam criados depósitos para os inertes, como é o caso dos restos da construção civil, minimizando desta forma o cenário degradante e de poluição que se verifica em algumas zonas do concelho. -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

A Vereadora Sílvia Elisabete Pereira Carneiro Parada informou que a Empresa Nordinertes está já a tentar legalizar a sua pedreira no sentido de receber o entulho da construção civil para desfazer, reduzindo-o a resíduos. -----

## II. Ordem do dia

### ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

PROCOLO - 2.º ADITAMENTO AO CONTRATO DE SUBCONCESSÃO N.º 129/17/CA/IPP, RELATIVO AO USO PRIVATIVO DA PLATAFORMA DA VIA NA LINHA DO TUA, ENTRE O KM 071,879 E O KM 096,800, A CELEBRAR ENTRE O IP PATRIMÓNIO - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO IMOBILIÁRIA, S.A. E O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS: DELIBERAÇÃO -----

Presente o 2.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 129/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o Km 071,879 e o Km 096,800, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Macedo de Cavaleiros. -----

O 2.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar o 2.º aditamento ao contrato de subconcessão de uso privativo da via na linha do Tua entre o Km 071,879 e o Km 096,800 celebrado com a IP Património, S.A., nos termos propostos. -----





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

**ALTERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO JUNTO DA ESCOLA EB 2/3 E SECUNDÁRIA DE  
MACEDO DE CAVALEIROS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL -----**

Presente a proposta do Vereador Paulo José Castro Rogão datada de 26-01-2022, que se transcreve. -----

" Em reunião realizada a 2021-10-15, a câmara municipal deliberou delegar, com possibilidade de subdelegação, a competência prevista no artigo 33.º, n.º 1, alínea rr) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, no Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

Por sua vez, tendo-me sido atribuído o pelouro denominado de Vias de Comunicação, Trânsito, Estacionamento e Segurança Rodoviária, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 18-10-2021, foi-me subdelegada a referida competência. -----

Perante o exposto e considerando: -----

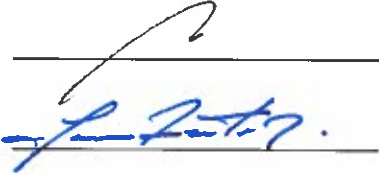
1) Que a via 1, identificada no anexo I, se encontra destinada à utilização dos veículos de transporte escolar para tomada e largada de alunos; 2) Que, por força da paragem de veículos na via que antecede, o transporte escolar não utiliza essa via, pois tem dificuldades de acesso á mesma; 3) Que, pela alteração promovida no parque de estacionamento junto das escolas, os veículos de transporte escolar passaram a ter mais espaço para tomarem e largarem os alunos, não necessitando, agora, de utilizar a via 1 que lhes está destinada; 4) Que, na prática, a via 1 não se encontra sem ser utilizada por qualquer veículo. --

Com vista a melhorar a disciplina de utilização daquele espaço, contribuindo para mais segurança na tomada e largada de alunos, determino a seguinte alteração: que a mencionada via - via 1 - seja destinada à utilização de terceiros para tomada e largada



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01



de alunos, tudo conforme anexo II. À Unidade de Projetos e de Espaços Públicos para operacionalizar esta decisão. Dê-se conhecimento à Câmara Municipal e à força de segurança local (GNR)."

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

##### Unidade de Finanças

#### EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO / ADJUDICAÇÃO: DELIBERAÇÃO

Presente a informação da Unidade de Finanças, datada de 27-01-2022, que se transcreve.

" No seguimento da: i) Deliberação da Assembleia Municipal de 29 de dezembro de 2021, que autorizou a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de curto prazo, em modalidade conta corrente, até ao montante máximo de 1.200.00,00€, para o ano de 2022; ii) Deliberação da Câmara Municipal de 04 de janeiro de 2022 que ratificou o despacho do Sr.º Presidente da Câmara Municipal para abertura do procedimento mencionado em epígrafe,

Informo:

I - formalidades

Foi elaborado caderno de encargos, listagem das instituições a convidar (instituições financeiras com balcão na sede do Concelho) e nomeação do júri do procedimento;

II Abertura das propostas



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

No dia 12 de janeiro de 2002, em sessão pública, efetuou-se a abertura das propostas, em anexo. -----

III - Apreciação das propostas -----

No dia 12 de janeiro de 2022, o júri reuniu para apreciação das propostas, em anexo. -----

IV Audiência dos interessados -----

No dia 17 de janeiro foi dado o direito de pronúncia aos interessados em sede de audiência prévia, no prazo de cinco dias úteis. Á qual não houve qualquer pronúncia. -----

V - Proposta de adjudicação -----

Propõem-se, com base na proposta e na apreciação das mesmas a adjudicação ao Banco Português de Investimentos - BPI. -----

Anexos: - Ata de abertura das propostas; - Ata de apreciação das propostas." -----

O Vereador António Nuno Baptista Mendes de Moraes disse que vota contra, no entanto solicita que com alguma periodicidade fosse dado conhecimento da utilização do dinheiro deste empréstimo.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara municipal, por maioria, deliberou: -----

1. Homologar as atas do procedimento desenvolvido; 2. Com fundamento na apreciação feita pelo júri, adjudicar a contratação deste empréstimo junto do Banco Português de Investimentos (BPI), conforme proposta apresentada. 3. Delegar no Presidente da câmara competência para aprovar e assinar o contrato. -----

(Votação: 5 votos a favor (Benjamim Rodrigues, Rui Vilarinho, Paulo Rogão, Clementina Gemelgo e Sílvia Parada) e 1 voto contra (Nuno Moraes) "-----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

Divisão de Educação e Desporto

**VIMONT - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE VILAR DO MONTE - APROVAÇÃO DE  
CONTRATO DE COMODATO COM O MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS:  
DELIBERAÇÃO -----**

Presente a informação do Setor de Juventude datada de 13-01-  
2022, que se transcreve. -----

" A Associação VIMONT - Associação Juvenil de Vilar do Monte,  
solicita à Câmara Municipal, conforme documento em anexo, que se  
celebre o contrato de comodato. A Câmara Municipal pode,  
conforme referem as alíneas o) e u), do n° 1, do artigo 33° do  
Anexo 1 à Lei 75/2013 de 12 de setembro, na versão que lhe  
conferiu a Lei 69/2015, de 16 de julho, compete: "Deliberar  
sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente  
existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à  
realização de eventos de interesse para o município (...)" e  
"(...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,  
desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município,  
incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e  
prevenção das doenças". Assim, é proposto que o Sr. Presidente  
proponha que a Câmara Municipal aprove o Contrato de Comodato em  
anexo, com a Associação VIMONT - Associação Juvenil de Vilar do  
Monte. A Associação VIMONT - Associação Juvenil de Vilar do  
Monte, com o NIF: 504756630, com sede na rua VIMONT, 5340-490,  
em Vilar do Monte." -----

A Chefe da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social deu  
o seguinte parecer: " À consideração do Sr. Vereador o  
encaminhamento da proposta de protocolo com a Associação Vimont  
para aprovação pela Câmara Municipal." -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

O contrato de comodato dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivado na pasta correspondente a esta reunião. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou aprovar nos termos propostos, o contrato de comodato com a Associação VIMONT. -----

#### Divisão Social

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/FATURA - ASSUNÇÃO DE ENCARGOS / PROPOSTA:**  
**DELIBERAÇÃO** -----

Presente a informação da Divisão Social datada de 21-01-2022, que se transcreve. -----

" No dia 09 de janeiro de 2022 ocorreu um incêndio habitacional na aldeia de Gralhós, desalojando uma família composta por um adulto de sexo feminino e dois menores de sexo masculino com 4 e 9 anos de idade, do qual não resultou nenhum dano físico apenas danos materiais. -----

Tendo em conta o período de festividades e interrupção letiva, o agregado encontrava-se junto de familiares em Espanha não estando presente no momento do incidente. -----

Considerando que esta família tinha fracos recursos económicos, a mesma usufruía da habitação a título de empréstimo. -----

Após o incidente, o Sr. Presidente da União de Freguesias de Bagueixe e Talhinhos, Jorge Asseiro, deu conhecimento da ocorrência sinalizando a família aos Serviços de Ação Social do



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

Município de Macedo de Cavaleiros, tratando-se de uma situação de emergência social. -----

Deu também conhecimento que havia um morador da mesma aldeia que teria disponibilizado uma habitação para a família residir e onde iriam pernoitar nessa mesma noite. -----

Dia 11 de janeiro deslocaram-se à aldeia de Gralhós, a Sra. Vereadora Sónia Salomé, a técnica do município Elsa Mirandês e a técnica Cláudia Morais da equipa do Rendimento Social de Inserção, a fim de falar com a família, entretanto regressada, e fazer um levantamento das necessidades bem como ver as condições habitacionais onde pernoitaram. -----

Verificamos que a casa onde passou a noite não tinha as mínimas condições de habitabilidade, visto que não reunia as necessidades básicas do quotidiano, como WC, cozinha, luz, água e gás, sendo estes elementos essências para proporcionar conforto e bem-estar, foi determinado que não poderia permanecer naquela habitação, apontando como solução a ida para um alojamento local sito na aldeia de Morais temporariamente, local onde os filhos frequentam a instituição de ensino. -----

Dia 14 de janeiro foi feita uma seleção de roupas e brinquedos junto do Programa Eco Solidário do Município, que foi entregue no período da manhã, pelo técnico da Rede Social Emanuel do Nascimento e a técnica Elsa Mirandês, no alojamento local "Casa d'Avó Faia" onde a família se encontrava alojada. -----

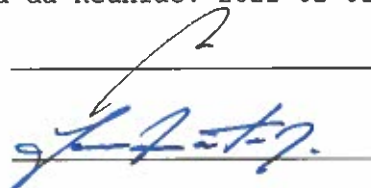
A população de Morais não ficou indiferente à situação da qual resultou uma união de esforços onde conseguiram uma solução imediata para a família, que determinou uma habitação e bens essenciais, nomeadamente: -----

- Cama completa com gavetão e colchão; - Bens alimentares; - Roupas de Cama; - Vestuário; - Produtos de Higiene; - 1 Roupeiro;



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01



- 1 Comoda; - 3 Mesinhas de Cabeceira; - 1 Mesa; - 3 Cadeiras; -  
1 Sofá. -----

Considerando que a família em causa se sentiu acolhida e  
acarinhada pela população da localidade, considera-se integrada  
e perspetiva fixar-se, para um recomeço de vida com mais e  
melhores oportunidades. -----

Tendo em conta as circunstâncias atrás referidas considero  
pertinente o acompanhamento da família pelos Serviços da Ação  
Social do Município em articulação com a Junta de Freguesia de  
Morais, por se considerar uma família vulnerável. -----

Considerando a necessidade de realojamento desta família  
conforme já referido proponho que a despesa seja autorizada e a  
fatura seja paga por ajuste direto, regime simplificado, nos  
termos do n.º 1, artigo 128.º do código dos Contratos Públicos,  
aprovado pelo DL n.º 18/2008, de 29/01, na sua versão atual  
conferida pelo DL n.º 170/2019, de 04/12, à empresa Ana Bartolo  
Unipessoal Lda, Contribuinte 510981518, Bairro da Pessarna, n.º  
1 5340-351 Morais." -----

A Vereadora Sónia de Jesus Afonso Salomé em 27-01-2022 proferiu  
o seguinte despacho: " Considerando que existe disponibilidade  
financeira; Considerando que a situação descrita evidencia uma  
situação socioeconómica deficitária por parte da lesada, ao  
abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea v) do Anexo I à  
Lei 75/2013, proponho que a Câmara Municipal, a título  
excecional, assuma os encargos referidos na informação." -----

O vereador António Nuno Baptista Mendes de Morais disse que  
votam a favor contudo pretendeu deixar duas considerações que  
são as seguintes: " nas nossas propostas eleitorais, tendo em  
conta a perspetiva do social, tínhamos enquadrado a questão de  
haver habitação para pessoas carentes em termos económicos e



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

social nas aldeias. E este caso vem reiterar a importância da habitação de cariz social nas aldeias. Nesta perspetiva seria importante a Câmara enquadrar a hipótese de a Câmara ter casas de emergência em duas ou três localidades do concelho de modo a que possam abrigar casos como este. -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara municipal, por unanimidade dos presentes, nos termos da informação, deliberou, a título excecional, assumir os encargos da despesa autorizando o seu pagamento. ----

#### DEPARTAMENTO DE OBRAS E GESTÃO URBANÍSTICA

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: IMOBILIÁRIA NORDESTINA, LD.º  
/ CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO COLETIVA - VALE DE ARCAS - LOTE 7 - MACEDO DE CAVALEIROS - CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO -----

Presente a informação do setor de Análise das Operações urbanísticas datada de 14-'1-2022, que se transcreve. -----

- " Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 4 do Req: 683/2020, de 2021-12-15, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para a requerente fazer a entrega dos projetos das especialidades e solicitar o licenciamento das obras de construção de edifício de habitação coletiva, no lote n.º 7 do Loteamento Vale de Arcas, em Macedo de Cavaleiros. Nos termos do disposto no n.º 6, do artigo 20.º do decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 66/2019, de 21 de maio "a falta de apresentação dos projetos das especialidades e outros estudos no prazo estabelecido no n.º 4 ou naquele que resultar





Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

da prorrogação concedida nos termos do número anterior implica a suspensão do processo de licenciamento pelo período máximo de seis meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado...". Para cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia da interessada, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença não tendo a mesma reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do processo." -----

A Diretora de Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo." -----

O Vereador Paulo José Castro Rogão proferiu o seguinte despacho: " Nos termos da informação e parecer, à próxima reunião de câmara para decisão." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o consequente arquivamento do processo. -----

**PROCESSO DE OBRA PARTICULAR - REQ.: AMÂNDIO ANTÓNIO CLÁUDIO /  
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - OBRAS DE EDIFICAÇÃO, AV.ª  
COMENDADOR ANTÓNIO JOAQUIM FERREIRA - MACEDO DE CAVALEIROS -  
CADUCIDADE DE LICENCIAMENTO: DELIBERAÇÃO** -----

Presente a informação do Setor de Análise das operações Urbanísticas datada de 14-01-2022, que se transcreve. -----

" Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: Através da informação n.º 1, do Req: 584/2019, de 2021-12-16, foi dado conhecimento que decorreu o prazo para o requecente concluir as



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

obras para construção de edifício destinado a habitação unifamiliar, na Av.ª Comendador António Joaquim ferreira, em Macedo de cavaleiros, sem que tenha sido solicitada a prorrogação do prazo para conclusão das obras ou a concessão de autorização de utilização. Assim, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 19 de setembro, o licenciamento encontra-se caducado. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Para cumprimento do n.º 5 do mesmo artigo, foi efetuada a audiência prévia do interessado, da intenção da câmara municipal declarar a caducidade da licença, não tendo o mesmo reagido no prazo legalmente concedido. Face ao exposto, propõe-se que a câmara municipal declare a caducidade do licenciamento." -----

A Diretora de Departamento de Obras e Gestão Urbanística deu o seguinte parecer: " Proponho que o assunto seja presente em reunião de câmara para decisão de caducidade do processo." -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou declarar a caducidade do licenciamento e o conseqüente arquivamento do processo. -----

**Divisão de Água e Gestão de Frota**

**SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA (CONSUMIDOR 13255) - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES: DELIBERAÇÃO** -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

Presente a informação da secção de Água e de Gestão de Frota datada de 20-02-2022, que se transcreve. -----

" Em anexo requerimento do consumidor n° 13255, a solicitar o pagamento em prestações das faturas de água, conforme relação em anexo. O valor da dívida é de 912,49€ (Novecentos e doze euros e quarenta e nove cêntimos). A munícipe solicita o pagamento em 20€/mês mas analisada a situação, estaria 46 meses para efetuar o pagamento. Assim, de acordo com o limite máximo de prestações permitidas, proponho o fracionamento da mesma em 12 prestações mensais, tendo cada uma delas o valor aproximado de 76,05 € (Setenta e seis euros e cinco cêntimos) a que acrescem juros de mora e custas fiscais. A munícipe terá que continuar a pagar a faturação corrente de forma a evitar acumulação de dívida. Se houver incumprimento ao agora estabelecido, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez." -

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, por unanimidade dos presentes, deliberou autorizar o pagamento da fatura de água em prestações, nos termos propostos na informação. -----

**CEDÊNCIA DE VIATURAS PESADAS DE PASSAGEIROS - MAPA 4.º TRIMESTRE 2021: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL** -----

Presente a informação da Secção de Água e de Gestão de Frota datada de 20-01-2022, que se transcreve. -----

" Dando cumprimento ao estipulado no n.º 9 do art.º 6.º do Regulamento de Utilização / cedência de Viaturas Municipais Pesadas de Passageiros, juntamos, em anexo, para conhecimento da câmara municipal o mapa relativo aos pedidos deferidos de transporte de passageiros do 4.º trimestre do ano de 2021." ----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01

O Chefe da Divisão de Água e de Gestão de Frota deu o seguinte parecer: " De acordo com o referido regulamento municipal, deve o assunto ser presente à câmara municipal para conhecimento." -

**A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----**

#### **IV - Assuntos aprovados em minuta**

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

i) Protocolo - 2.º Aditamento ao Contrato de Subconcessão n.º 129/17/CA/IPP, relativo ao uso privativo da plataforma da via na Linha do Tua, entre o km 071,879 e o km 096,800, a celebrar entre o IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A e o Município de Macedo de Cavaleiros -----

ii) Empréstimo a curto prazo / adjudicação -----

iii) VIMONT - Associação Juvenil de Vilar do Monte - Aprovação de Contrato de Comodato com o Município de Macedo de Cavaleiros

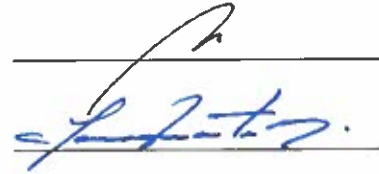
iv) Aquisição de serviços/fatura - assunção de encargos / proposta -----

v) Processo de obra particular - Req.: Imobiliária Nordestina, Lda / Construção de edifício destinado a habitação coletiva - Vale de Arcas - Lote 7 - Macedo de Cavaleiros - Caducidade de Licenciamento -----



Câmara Municipal de  
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
Data da Reunião: 2022-02-01



- vi) Processo de obra particular - Req.: Amândio António Cláudio / Construção de habitação unifamiliar - obras de edificação - Av.ª Comendador António Joaquim ferreira - Macedo de Cavaleiros - Caducidade de Licenciamento -----
- vii) Serviço de fornecimento de água ( consumidor n.º 13255) - pedido de pagamento em prestações. -----

#### V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara, eram dezasseis horas, declarou a reunião encerrada. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, João dos Santos Rodrigues Martins, Chefe da Divisão Jurídica e Administrativa, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

